

GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Governo Federal
2025 – Ministério da Cultura (MinC)

Elaboração e sistematização do conteúdo

Thiago Rocha Leandro

Diretor de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios

Lais Valente

Coordenadora-Geral de Instrumentos Técnicos e Jurídicos da Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios

Caroline Moreira de Oliveira Neves

Coordenadora de Uniformização de Instrumentos Técnicos e Jurídicos da Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios

Maria Eduarda Domingues Miranda Brandão

Chefe da Divisão de Instrumentos Técnicos e Jurídicos da Diretoria de Assistência Técnica para Estados, Distrito Federal e Municípios

Rafaela Cardoso Bezerra Cunha

Técnica de Complexidade Intelectual da Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios

Paulo Rosa de Castro

Técnico de Suporte de Nível Superior da Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios

Aline Vasconcelos Zeymer

Coordenadora de Acessibilidade Cultural da Diretoria de Educação e Formação Artística

Valdo Ribeiro Resende da Nóbrega

Chefe de Divisão de Acessibilidade Cultural da Diretoria de Educação e Formação Artística

**Integrantes do Grupo de Trabalho Funarte Acessibilidade
instituído pela Portaria de pessoal FUNARTE Nº 410,
de 27 de novembro de 2023**

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Venda proibida.

1 O QUE SÃO AÇÕES AFIRMATIVAS?

Ações afirmativas são políticas compensatórias criadas com o objetivo de promover a reparação e a superação das desigualdades sociais que estruturam a nossa sociedade e que dificultam o acesso de determinadas pessoas, grupos e expressões culturais aos direitos.

São estratégias concretas que visam promover o direito à igualdade, mas uma igualdade de fato, material e não meramente formal, o que só é possível se forem neutralizados os efeitos do racismo, do machismo, do capacitismo e de outras discriminações.

Cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático.

FUNDAMENTO LEGAL DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

- » **Lei nº 14.399/2022** - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – art. 8º;
- » **Lei nº 14.903/2024** - Marco Regulatório do Fomento à Cultura – art. 4º, § 4º
- » **Decreto nº 11.740/2023** - Regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc – art. 11 e art. 15, § 5º;
- » **Decreto nº 11.453/2023** - Decreto de Fomento - art. 5º;
- » **Instrução Normativa MinC nº 10/2023** - Dispõe sobre Ações Afirmativas e Acessibilidade.

Nos instrumentos de fomento à cultura, as ações afirmativas se apresentam como mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por grupos vulnerabilizados socialmente,

tais como mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outros grupos, em observância ao que estabelece o art. 11 do Decreto nº 11.740/2023.

O QUE SÃO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

Nesse sentido, as ações afirmativas para pessoas com deficiência são políticas públicas específicas que buscam diminuir a desigualdade e os obstáculos de acesso e garantir o exercício de direitos culturais pelas pessoas com deficiência.

É importante que gestoras e gestores públicos, juntamente com a sociedade civil, busquem eliminar ou reduzir os diferentes tipos de barreiras existentes que dificultam ou impedem a presença e a atuação da pessoa com deficiência.

No cenário cultural, políticas como cotas, vagas específicas, editais com recursos de acessibilidade, dentre outros aperfeiçoamentos, são exemplos de ações afirmativas que devem ser implementadas para garantir a participação e o acesso das pessoas com deficiência e incentivar o seu protagonismo como agentes culturais.

Alinhada com as demandas específicas do setor cultural, a Política Nacional Aldir Blanc é uma política continuada com base em princípios, objetivos e programas que buscam promover a inclusão social, a democratização, a participação e o pertencimento cultural em todo o Brasil.

COMO IMPLEMENTAR?



ATENÇÃO! Esta obrigação legal já existe antes mesmo da Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).

Por meio da construção, formulação e execução de procedimentos públicos de seleção, que considerem a participação da pessoa com deficiência, inclusive na elaboração desses procedimentos.

É importante que os gestores e gestoras de cultura busquem eliminar ou reduzir os diferentes tipos de barreiras existentes que dificultam a participação da pessoa com deficiência no cenário cultural, e incentivem o seu protagonismo como agentes culturais.

Importante destacar que há instrumentos legais já pacificados no País, que tratam da inclusão de pessoas com deficiência na vida social e cultural, a exemplo da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Portanto, é necessário que os mecanismos de fomento implantados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc sejam aptos a afastar atitudes capacitistas em seus procedimentos e nas ações culturais contempladas.

Deste modo, as medidas de acessibilidade aqui propostas foram pensadas de forma a aprofundar e colocar em prática o que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão.



ATENÇÃO! O termo “capacitismo” se refere à discriminação de pessoas com deficiência. As ações executadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc devem contribuir para o combate ao capacitismo e a toda forma de discriminação e preconceito.

Para tanto, as ações afirmativas para agentes culturais com deficiência precisam partir da elaboração de Políticas Públicas Culturais construídas por meio da participação efetiva das

pessoas com deficiência inseridas no contexto da cultura e da acessibilidade cultural, de forma democrática e colaborativa.

Nesse sentido, é necessário que os instrumentos de democratização da gestão da cultura, como as audiências e consultas públicas, possibilitem a participação e a manifestação de agentes culturais com deficiência, de forma plena, sem ruídos e nem barreiras.

Como garantia da presença de agentes culturais com deficiência nos processos de participação e de escuta da sociedade civil, gestoras e gestores públicos precisam empregar nas ações de escuta pública tanto ações afirmativas quanto recursos de acessibilidade.

Exemplos: Em se tratando de ações afirmativas, a realização de uma audiência pública pode incluir critérios preferenciais de fala e votação para pessoas com deficiência.

Quanto aos recursos de acessibilidade, a audiência pública deve garantir o acesso e a participação de pessoas com deficiência, tanto de forma presencial quanto remota, disponibilizando recursos de acessibilidade física, comunicacional, atitudinal e demais recursos de acessibilidade abordados no item 2 do presente Guia, no tópico de acessibilidade em eventos culturais.

Na implementação de políticas públicas culturais, os procedimentos públicos de seleção devem prever medidas que promovam ou incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência conforme dispõe a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, mediante a adoção das ações afirmativas de que trata o art. 2º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, com vistas a fomentar projetos culturais:

- » realizados por pessoas físicas com deficiência;

- » realizados por pessoas jurídicas que contenham pessoas com deficiência em posições de criação, direção, produção, coordenação e gestão criativa do projeto;
- » com temáticas relacionadas à acessibilidade, à cultura DEF, à cultura do acesso e às pessoas com deficiência;
- » voltados às ações formativas sobre acessibilidade cultural; ou

Exemplo: Projetos de qualificação sobre eliminação de barreiras e atitudes capacitistas, oficinas de acessibilidade cultural e estética como audiodescrição e interpretação em Libras para filmes, peças teatrais, shows, literatura.

- » voltados à qualificação profissional de pessoas com deficiência nas cadeias produtivas da cultura.

Exemplo: Cursos de produção audiovisual, dança, iluminação, sonorização ou qualquer serviço do ramo da cultura que disponham de recursos de acessibilidade para a formação de pessoas com deficiência.

Nos termos da IN 10/2023, os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais serão implementados por meio de:

- I. políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II. bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III. realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV. editais específicos e categorias específicas em editais;
- V. políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

VI. procedimentos simplificados de inscrição; e

VII. qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.

A seguir explicamos como cada uma dessas modalidades pode ser implementada:

Ação afirmativa	Como implementar?
Cotas ou reserva de vagas	A IN 10/2023 obriga que todos os editais prevejam em todas as categorias, no mínimo, 5% de vagas destinadas a pessoas com deficiência. Este percentual pode ser ampliado pelo ente federativo.
Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais	O edital pode prever pontuação extra para agentes culturais com deficiência, ou projetos inovadores em acessibilidade cultural, ou pode prever que em caso de empate, pessoa com deficiência tenha prioridade.
Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais com deficiência	O ente federativo pode realizar cursos destinados a agentes culturais, inclusive voltado à elaboração de projetos para participação em editais.
Editais específicos e categorias específicas em editais	O ente federativo pode elaborar um edital integralmente voltado a pessoas com deficiência ou a temática de acessibilidade cultural ou dentro de um edital geral inserir uma categoria específica para agentes culturais com deficiência. Recorda-se que a publicação de um edital específico não dispensa o ente federativo de inserir cotas para pessoas com deficiência nos editais gerais.
Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras	Para permitir a inscrição de pessoas com deficiência, o ente federativo deve implementar ações de acessibilidade no edital, conforme melhor explicado na seção 2 desta cartilha.

Procedimentos simplificados de inscrição	O ente federativo pode permitir em edital que as inscrições sejam simplificadas. Por exemplo, pode permitir inscrição em áudio ou em vídeo.
Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos	Podem ser estabelecidas outras modalidades de ação afirmativa não previstas expressamente na IN 10/2023, sendo observadas: a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas; b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais.

Ainda, importante mencionar que os entes federativos devem incentivar a participação de pessoas com deficiência em conselhos, colegiados, comitês e, sempre que possível, em comissões de seleção, de monitoramento e demais instâncias responsáveis pela elaboração, execução e avaliação das políticas culturais executadas com recursos da Lei nº 14.399/2022.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Os princípios de participação da sociedade na gestão de políticas públicas, especialmente nas políticas sociais, foram efetivados a partir de 1988 por meio da concepção e implementação de mecanismos institucionais de participação (conselhos de políticas públicas, conferências, orçamentos participativos, etc.) na Constituição Federal.

Para que esses mecanismos possam efetivamente discutir estratégias de operacionalização dos princípios da democracia

participativa consagrados na Constituição, é necessário que as ferramentas de participação social possibilitem o envolvimento da sociedade civil de forma plural e diversa.

Exemplo: Conselhos e Comitês de Cultura devem prever, em sua composição, vagas específicas para pessoas com deficiência, com direito a voz e voto.

QUAIS DOCUMENTOS SOLICITAR DO AGENTE CULTURAL COM DEFICIÊNCIA?

Para acessar as ações afirmativas destinadas às pessoas com deficiência, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição, mediante preenchimento de documento elaborado em conformidade com o modelo proposto no Anexo II da Instrução Normativa nº 10/2023 ou modelo disponibilizado pelo ente federativo.

O ente federativo pode prever, em edital, a apresentação de documento complementar à autodeclaração, como a realização de uma avaliação biopsicossocial.

A avaliação biopsicossocial, se realizada, deve observar o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência):

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

2 O QUE É ACESSIBILIDADE?

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são os prédios com rampas de acesso para cadeira de rodas e a existência de intérprete de Libras em eventos.

O QUE É ACESSIBILIDADE CULTURAL?

Acessibilidade cultural pode ser compreendida como um conjunto de medidas para a eliminação de barreiras e promoção da participação plena das pessoas com deficiência nas políticas, programas, projetos e ações culturais, garantindo à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos culturais, tanto como espectador como fazedor de cultura.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) atesta que as pessoas com deficiência possuem direito aos meios culturais acessíveis e que é preciso assegurar sua participação nas atividades culturais. Ela vem normatizar o princípio que já é previsto na Constituição Federal de 1988, de que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se (...) a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Desse modo, as ações e projetos culturais, como shows, documentários, peças de teatro, exposições nos museus, devem estar ao alcance de qualquer pessoa sem que nenhuma barreira ou obstáculo as impeça de apreciar, participar e de produzir ações culturais.

ACESSIBILIDADE PARA AGENTES CULTURAIS NOS EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA

COMO PUBLICAR EDITAIS EM FORMATOS ACESSÍVEIS?

É importante que os editais sejam publicados em formatos acessíveis, que permita a leitura e a compreensão por pessoas com deficiência visual, auditiva e intelectual.

A Instrução Normativa nº 10/2023, em seu art. 17, exemplifica recursos de acessibilidade que podem ser empregados para a elaboração, publicação e divulgação de editais de fomento à cultura:

Art. 17. São considerados recursos de acessibilidade implementados na publicação dos editais:

I - formatos acessíveis por softwares leitores de telas ou outras tecnologias assistivas, permitindo a leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres e diferentes contrastes;

II - formatação com elementos básicos de marcação, como título, parágrafos e listas;

III - linguagem simples, com informações claras e compreensíveis, evitando-se linguagens complexas e siglas;

IV - descrição textual de imagens;

V - utilização da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

O edital pode ser publicado em diversos formatos, tais como: em áudio, em vídeo, em Libras, com ilustrações e outros elementos que facilitem a compreensão. Caso haja imagens, é importante descrevê-las.

Ao publicar os editais no site, recomenda-se utilizar formatos que podem ser acessados por leitores de telas, preferencialmente como um "PDF acessível".

As informações publicadas nas redes sociais devem ser nítidas e precisas, e podem ser acompanhadas de imagens com a devida descrição.

Além disso, é importante que sejam implementadas estratégias que permitam tanto o acesso quanto a inscrição de agentes culturais com deficiência nos editais, como prevê o art. 22 da IN 10/2023:

Art. 22. O edital poderá prever a busca ativa de agentes culturais integrantes de grupos vulneráveis e admitir a inscrição de suas propostas:

I - em formatos alternativos, tais como inscrições orais ou por vídeos;

II - em outras línguas, tais como Libras.

Parágrafo único. Inscrições realizadas de forma oral ou sinalizada devem ser recebidas e formalizadas pelo agente vinculado ao ente federativo responsável pelo procedimento de seleção.

O QUE É A BUSCA ATIVA?

A busca ativa é uma maneira de os entes federativos mapearem e alcançarem os agentes culturais que vivem em áreas mais afastadas e isoladas ou grupos que possuem menor ou mais difícil acesso às informações, com o objetivo de facilitar o acesso da comunidade cultural ao edital.

Por exemplo, agentes culturais com deficiência que vivem em regiões periféricas ou rurais que têm dificuldade de locomoção, transporte e informação para realizar inscrição ou mesmo para ter conhecimento dos editais.

ACESSIBILIDADE CULTURAL NOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A fim de tratar especificamente dos procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata a Política Nacional Aldir Blanc, o MinC publicou a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023.

Para se garantir o direito à cultura de forma mais igualitária, é importante entender quais são os aspectos que restringem a integração de todas as pessoas nas manifestações culturais e compreender quais dimensões limitam a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência na cultura.

Se não conseguimos subir escadas, mas podemos utilizar uma rampa, isso é acessibilidade. Se assistimos a um vídeo e não conseguimos ouvir o áudio, mas ele possui legendas, isso também é acessibilidade.

Nesse sentido, podemos observar que existem diferentes dimensões de acessibilidade considerando a necessidade de se superar as diversas barreiras que limitam ou impedem a realização plena de direitos e da existência, em diversos aspectos, não apenas em relação a espaços físicos e ambientes. Algumas dessas dimensões de acessibilidade foram mencionadas na IN nº 10/2023 da seguinte forma:

Art. 18. Os procedimentos públicos de seleção devem prever que o projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública ofereça **medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal** compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, de modo a contemplar:

I - **nas medidas de acessibilidade arquitetônica:** recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas aos **locais** onde

se realizam as atividades culturais e a **espaços** acessórios, como banheiros, áreas de alimentação, circulação, palcos e camarins; criação de vagas reservadas em estacionamento; previsão de filas preferenciais devidamente identificadas;

II - nas medidas de acessibilidade comunicacional:

recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao **conteúdo** dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço, com reserva de espaços para pessoas surdas, preferencialmente na frente do palco onde se localizam os intérpretes de Libras; e

III - nas medidas de acessibilidade atitudinal: a

contratação de profissionais sensibilizados e capacitados para o **atendimento** de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a **participação** de consultores e colaboradores com deficiência e a **representatividade** nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Como já mencionado, para que as ações de projetos culturais estejam ao alcance de todas as pessoas, é necessária a adoção de medidas que visem à implementação de recursos de acessibilidade, como, por exemplo, a elaboração de editais acessíveis, a construção de espaços físicos e culturais com acessibilidade, a disponibilização de materiais em formatos acessíveis, a oferta de recursos de tradução e interpretação, e o desenvolvimento de programas educacionais e de conscientização, com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação e capacitismo.

Considerando as mais diversas formas e manifestações culturais existentes, inclusive de cultura DEF (cultura produzida por pessoas com deficiência), é importante ter em mente que,

qualquer que seja o projeto cultural a ser desenvolvido, deverá incluir em seu planejamento todas as medidas de acessibilidade necessárias ao desenvolvimento da ação ou iniciativa cultural específica, de forma a garantir a participação plena das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, é necessário que o projeto ou ação cultural seja planejado, estruturado e realizado observando-se os recursos necessários ao acesso e à inclusão de qualquer pessoa, **desde a sua concepção**, considerando a sua especificidade e diversidade.

Também é necessário destacar a importância da acessibilidade, tanto para pessoas com deficiências físicas e intelectuais quanto para pessoas neurodivergentes.

O termo "neurodiversidade" refere-se a uma categoria maior de pessoas com diferenças neurológicas variáveis, bem como pessoas neurotípicas. Muitas pessoas se identificam como neurodivergentes, incluindo pessoas com:

- » transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)
- » síndrome de Tourette
- » dislexia
- » dificuldades intelectuais
- » esquizofrenia

Assim, projetos e ações culturais devem ser estruturados respeitando as necessidades de pessoas autistas, indivíduos no espectro autista ou aqueles que têm outras diferenças neurológicas, para que sejam realmente inclusivos e acessíveis.

Também é importante considerar a participação de pessoas com deficiência em todas as instâncias e etapas do projeto da iniciativa cultural, fornecendo medidas de acessibilidade a todo momento e criando, assim, uma cultura do acesso.

ATENÇÃO! O projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em edital de fomento à execução de ações culturais e apoio a espaços culturais **oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto** e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência. Destaca-se que os recursos a serem utilizados nestas medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, **desde a sua concepção.**



Além disso, os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto, da iniciativa ou do espaço cultural serão disponibilizados em formatos acessíveis para pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e incluirão, de forma expressa e visível, os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível.

3 DIMENSÕES DE ACESSIBILIDADE

ACESSIBILIDADE FÍSICA

Também conhecida como acessibilidade arquitetônica e urbanística, a acessibilidade física promove a adequação de espaços e a redução ou extinção de barreiras físicas e ambientais dentro dos locais públicos e privados, a fim de proporcionar os meios necessários para que as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida consigam transitar com autonomia.

Nesse sentido, são exemplos de recursos de acessibilidade física que visam diminuir ou reduzir as barreiras arquitetônicas que impedem o exercício de direitos das pessoas com deficiência: rotas acessíveis, espaço de manobra para cadeira de rodas (inclusive em palcos e camarins), piso tátil, rampas, elevadores acessíveis, corrimãos e guarda-corpos, banheiros acessíveis, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, assentos para pessoas obesas, iluminação adequada, dentre outros recursos que possibilitem o acesso de pessoas com deficiência.

ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

A acessibilidade atitudinal é um conjunto de práticas, atitudes e comportamentos que eliminam os preconceitos, tabus, estigmas, estereótipos e discriminações, com o objetivo de promover a plena participação de pessoas com deficiência na vida em sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, e remover as barreiras de exclusão.

A acessibilidade atitudinal depende do conhecimento, compreensão e respeito às diversas possibilidades de existir no mundo. Em geral, é nas situações do cotidiano que temos oportunidade de aprender como agir de forma a respeitar as pessoas com deficiência e combater o capacitismo.

Portanto, são medidas que objetivam a eliminação das atitudes e comportamentos capacitistas, como expressões e perguntas inadequadas, invasão da privacidade da pessoa com deficiência ao expor o seu corpo e sua história de forma pública sem que ela queira, estigmas e deduções condicionadas a uma ideia de capacidade da pessoa com deficiência, ações de segregação e exclusão, atitudes que desumanizam colocando-a no papel de "coitada" ou de "guerreiro", dificuldade em conceber a pessoa com deficiência em posições de liderança, dentre outros comportamentos que podem ser reparados e prevenidos por meio da acessibilidade atitudinal.

Nesse sentido, as ferramentas de acessibilidade atitudinal são instrumentos que estimulam a compreensão da acessibilidade cultural, tais como: formação e conscientização de agentes culturais sobre a acessibilidade cultural; inclusão de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural nas equipes de projetos culturais, formação e conscientização de trabalhadores públicos e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural, além de outras estratégias voltadas para a eliminação de atitudes capacitistas.

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E LINGUÍSTICA

A Lei Federal 13.146 (LBI – Lei Brasileira de Inclusão), por meio do inciso V do seu artigo 3º, define comunicação como sendo a *"forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações"*.

Ou seja, os recursos de acessibilidade comunicacional e linguística possibilitam a comunicação, compreensão e interação das pessoas, sendo fundamentais para o exercício da cidadania e o acesso a direitos sociais, como o acesso à cultura e ao fazer cultural.

Por esse motivo, projetos e iniciativas culturais devem incluir em sua elaboração tanto recursos de acessibilidade comunicacional (Braille, linguagem simples, descrição de textos) quanto de acessibilidade linguística (Libras e outras línguas), a fim de atingir resultados eficazes na transmissão e recepção de informações.

Braille: O Braille é um sistema de leitura, ou seja, não é uma língua, mas sim um código por meio do qual muitos idiomas (português, inglês, espanhol, mandarim, árabe, entre outros) podem ser escritos e lidos.

Através de pontos em relevo, que represam caracteres como letras e números, o Braille possibilita que a leitura com a ponta dos dedos por pessoas cegas ou com baixa visão.

Entrar sozinha em um elevador, encontrar a poltrona do teatro, acessar a descrição de obras de arte em museus, ler com tranquilidade um livro ou poema, são atividades que pessoas cegas podem desfrutar graças ao método.

Janela de Tradução em Língua Brasileira de Sinais: A Libras é uma língua brasileira, assim como o português brasileiro, que possui suas regras gramaticais por meio de canal visual, motor e espacial, ou seja, de modalidade visomotoraespacial. Ela não é universal e não deve ser compreendida como uma linguagem.

A janela de intérprete de Libras nas telas é uma das ferramentas de acessibilidade linguística e, como o nome já diz, exige que um profissional de tradução e interpretação esteja traduzindo de uma língua do canal oro auditivo para a Libras e vice-versa.

Assim, por exemplo, é possível traduzir as músicas e as falas de um show, a declamação de poesias, ou até mesmo de um filme, de modo a garantir acessibilidade a pessoas surdas por meio de **ferramentas** de interpretação de Libras. Também é possível realizar espetáculos e peças teatrais totalmente em Libras, ampliando o acesso e o protagonismo de pessoas surdas e ensurdecidas.



ATENÇÃO! Não é recomendado o uso de avatar, uma ferramenta de acessibilidade digital que tem como objetivo principal um vocabulário de tradução de palavras da língua portuguesa para a Libras, uma vez que as estruturas das duas línguas são diferentes e a tradução palavra por palavra não é satisfatória e, muitas vezes, equivocada.

ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL

O objetivo da acessibilidade instrumental é superar barreiras no uso de utensílios e ferramentas que são necessárias no desenvolvimento de atividades do dia a dia, escolares, profissionais, culturais, esportivas, entre outras.

Vale destacar que cada pessoa demanda diferentes formas de adaptação. Assim, a acessibilidade instrumental fornece, através de diferentes tecnologias assistivas, a possibilidade de autonomia e funcionalidade por meio de recursos, ferramentas e serviços.

Assim, é importante sempre perguntar à pessoa com deficiência de quais instrumentos ela precisa antes do início das atividades.

ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Conhecida inicialmente como acessibilidade pedagógica, a acessibilidade metodológica se refere ao desenvolvimento e implementação de métodos e processos para a realização de atividades que envolvem técnicas de aprendizado, como, por exemplo, educação, trabalho e ação comunitária.

Assim, a acessibilidade metodológica busca eliminar barreiras que impossibilitam o aprendizado e a compreensão, bem como se utiliza de ferramentas e métodos que possibilitem a participação e assimilação plena e igualitária.

ACESSIBILIDADE PROGRAMÁTICA

A acessibilidade programática está relacionada à eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas e seus normativos (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros).

Nesse sentido, a acessibilidade programática é um conjunto de práticas que visam não apenas a criação de políticas públicas acessíveis, mas também garantir o acesso à informação sobre essas políticas públicas pelas pessoas com deficiência.

ACESSIBILIDADE INFORMACIONAL

Quando falamos em acessibilidade informacional, estamos nos referindo ao conjunto de ações que auxiliam pessoas com deficiência no acesso às fontes e aos materiais de informação de forma confiável e autônoma, por meio de tecnologias assistivas que possibilitam a utilização de recursos informacionais de busca, recuperação e uso da informação, sem interferência.

Assim, a acessibilidade informacional abrange todos os métodos que facilitem o acesso à informação onde ela estiver, livre de qualquer barreira que impeça o usuário de explorá-la, seja em bibliotecas, videotecas, repositórios ou qualquer outro ambiente de informação.

ACESSIBILIDADE DIGITAL

Acessibilidade digital é a eliminação de barreiras na Internet, ou seja, é a projeção de sites e portais da web para serem acessados e utilizados por qualquer pessoa.

Assim, as ferramentas de acessibilidade digital têm como objetivo garantir que os sites e portais sejam projetados de forma que todas as pessoas possam perceber, entender, navegar e interagir de maneira efetiva com as páginas.

Visando garantir a criação de conteúdos digitais mais acessíveis, as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (Web Content Accessibility Guidelines - WCAG) são um conjunto de recomendações de acessibilidade publicadas pelo W3C, uma organização que publica padrões de desenvolvimento e orientações para a construção da Web.

Criar sistemas digitais e páginas de internet acessíveis significa desenvolver projetos para todas as pessoas. Por isso, as Diretrizes de Acessibilidade (WCAG) baseiam-se no conceito de desenho universal. Um dos princípios desse conceito informa que o conteúdo deve ser acessado por todas as pessoas sem a necessidade de adaptação.

Um bom exemplo de desenho universal no mundo físico é uma rampa bem projetada e acessível, que pode ser usada por um número amplo de passantes, com e sem deficiência. O mundo digital segue a mesma lógica, sendo possível criar conteúdos digitais em diversas formas para a pessoa usuária.

Apesar de o conteúdo ser sempre o mesmo, quem navega pode acessá-lo de diferentes formas, como em texto, em formato de áudio a partir de um leitor de telas, em um dispositivo menor ou em uma tela maior, sem perda de qualidade ou funcionalidade. Também é possível customizar o conteúdo, inclusive para ser disponibilizado na tela da TV.

Além disso, é importante sempre convidar profissionais com deficiências diversas para atuar na confecção e validação do produto digital.

ACESSIBILIDADE NOS TRANSPORTES

Por meio da acessibilidade, as pessoas podem se locomover sem esbarrar em obstáculos. Assim, a acessibilidade nos transportes busca eliminar barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de parada, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte.

Nesse sentido, a acessibilidade nos meios de transporte permite que idosos, cadeirantes e pessoas com diversas outras necessidades consigam ter qualidade de vida ao se locomoverem com mais independência e autonomia.

A ideia de mobilidade precisa estar voltada para todas as pessoas e deve valorizar o espaço cultural como lugar de encontro, circulação e cruzamento de diferenças. Ou seja, esses espaços devem proporcionar um deslocamento fácil e seguro para todos os usuários, além de possibilitar a permanência para sua fruição.

Ao desenvolver um projeto cultural, é necessário pensar acessibilidade para além da mobilidade no local da ação ou iniciativa cultural, levando em consideração todo o percurso que as pessoas farão para chegar ao espaço e as condições de acessibilidade no entorno, como opções de transporte, alimentação, estacionamento e outras particularidades de acesso e deslocamento no local do evento ou iniciativa cultural.

EXPERIÊNCIA E CONTEÚDO ACESSÍVEL

Cada pessoa vivencia experiências de forma única e específica. Nesse sentido, uma ação ou atividade cultural acessível deve dispor de diversos métodos para que a atividade cultural possa ser vivenciada pela maior pluralidade de pessoas possível.

Dentre os métodos para garantir uma experiência mais acessível, um dos mais simples de serem implementados é a utilização

de ferramentas digitais (audiodescrição, legendas, intérprete de Libras) disponíveis inclusive de forma gratuita na internet ou por meio de aplicativos. Essas ferramentas possibilitam maior acessibilidade para pessoas com deficiência visual, auditiva e, principalmente, cognitiva.

A fim de ampliar a acessibilidade da ação cultural, também é possível disponibilizar o conteúdo em diversos formatos acessíveis, como textos em Braille, vídeo com legendas e audiodescrição, *tour* tátil, imagens audiodescritas, entre outras medidas.

Vale destacar, também, a importância da disponibilização do conteúdo em plataformas acessíveis e de fácil acesso para as pessoas com deficiência.

Nas redes sociais, é comum o uso de imagens na divulgação do evento. O ideal é que o texto presente na imagem seja descrito, em formato de texto alternativo ou após o texto "Descrição da imagem", ou ainda através de áudios, caso a plataforma permita.

A título de exemplo, o Ministério da Cultura elaborou um **Guia para produções audiovisuais acessíveis**.

REPRESENTATIVIDADE, INCLUSÃO PROFISSIONAL, PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

Para que haja verdadeira representatividade cultural, é necessário que as pessoas com deficiência sejam reconhecidas não apenas como consumidoras de cultura, mas como agentes culturais, exercendo o direito de participação e produção nas manifestações e fazeres artísticos e culturais.

A fim de garantir o protagonismo de pessoas com deficiência, os projetos culturais devem ser construídos buscando contemplar a pluralidade dos artistas e tendo como critérios a diversidade das linguagens artísticas. Isso significa que o projeto cultural deve incluir, na equipe, pessoas de diferentes origens étnicas, gêneros, sexualidades, habilidades, entre outras características.

ACESSIBILIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

PÚBLICO

Independente do projeto cultural, é importante considerar pessoas com deficiência como parte do público desde o início do planejamento, detalhando ao máximo o perfil e as ferramentas de acessibilidade necessárias, preferencialmente incluindo pessoas com deficiência na fase de elaboração e concepção do projeto.

FASES DO PROJETO

Ao planejar um evento cultural, descreva como este público será impactado, desde a fase da divulgação até a realização do projeto cultural, e não apenas na acessibilidade do local do evento. Incluir os recursos de acessibilidade no planejamento desde o início evita retrabalho e imprevistos na execução do projeto.

A elaboração de um projeto acessível implica levar em conta todos os recursos a serem utilizados para a realização do projeto, incluindo textos de divulgação, diagramação, imagens, roteiro, além da previsão de custos necessários com a acessibilidade do local, comunicação, alimentação, transporte e demais recursos necessários para tornar a ação cultural acessível. Assim, o planejamento da acessibilidade inclui organizar a adaptação do local, equipe, equipamentos e comunicação, bem como executar todos os fatores necessários para a promoção da acessibilidade.

Em relação aos custos, é muito importante que os recursos de acessibilidade estejam previstos no orçamento do projeto desde a sua concepção, abrangendo todos os itens que serão necessários a partir do planejamento até a divulgação e execução do projeto cultural.

AGENTE DE ACESSIBILIDADE

É importante contratar uma consultoria de acessibilidade ou definir uma pessoa da equipe do projeto como responsável pelo planejamento da acessibilidade. Não é necessário dominar todos os conceitos relacionados aos diferentes tipos de acessibilidade, mas é fundamental conhecer o básico e saber como planejar e implementar os recursos de acessibilidade. Essa pessoa será responsável por acompanhar a implementação dos recursos, monitorar todo o passo a passo da execução e estar preparada para lidar com as eventualidades que possam ocorrer no dia do evento.

TESTE DE ACESSIBILIDADE

A fim de garantir que os recursos de acessibilidade estejam adequados ao projeto cultural, é importante também realizar testes nos recursos de acessibilidade antes da implementação, com o auxílio de especialistas no assunto, incluindo pessoas com deficiência. A partir dos testes, eventuais adaptações e alterações poderão ser realizadas sem maiores transtornos.

OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE NAS AÇÕES E PROJETOS CULTURAIS

ACESSIBILIDADE EM EVENTOS PRESENCIAIS

SÍMBOLOS

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9050 descreve os símbolos como sendo representações gráficas que, por meio de figuras ou formas estabelecidas, relacionam o objeto ou informação com sua representação.

As principais simbologias de acessibilidade são:



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre fundo preto



c) Preto sobre fundo branco

Símbolo internacional de acesso: indica a acessibilidade aos serviços e identifica espaços, edificações, e equipamentos onde haja elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Descrição da imagem: A imagem consiste em um cadeirante desenhado em branco sobre fundo azul, podendo, também, ser representada com fundo branco e a imagem preta, ou o fundo preto e a imagem branca.



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre fundo preto



c) Preto sobre fundo branco

Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual: indica a existência de equipamentos e serviços para pessoas com deficiência visual.

Descrição da imagem: A imagem consiste em uma pessoa com uma bengala desenhado em branco sobre fundo azul, podendo, também, ser representada com fundo branco ou preto.



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre fundo preto



c) Preto sobre fundo branco

Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez): indica os locais, equipamentos e serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez).

Descrição da imagem: A imagem consiste em uma orelha com uma faixa na diagonal desenhado em branco sobre fundo azul, podendo, também, ser representada com fundo branco ou preto.

Símbolo de Tradução e Interpretação

O símbolo Acessível em Libras foi criado pelo Centro de Comunicação (Cedecom) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), órgão responsável pela produção e divulgação de informações a respeito da instituição. Idealizado em 2012 pelo Núcleo de Comunicação e Acessibilidades (NCA) do Cedecom – na época denominado Núcleo de Comunicação Bilíngue: Libras e Português, o símbolo objetiva suprir a carência de um ícone que identifique, visualmente, os conteúdos e serviços disponíveis na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O conceito do símbolo envolve a identificação da língua de sinais utilizada no Brasil, que tem os surdos como seus principais usuários. Ele representa a cultura surda, que alicerça essa língua.

Descrição da imagem: A imagem consiste em duas mãos sinalizando em frente ao tronco de uma pessoa, desenhada em branco sobre fundo azul, podendo, também, ser representada com fundo branco ou preto.





Símbolo de audiodescrição (NBR 16452/16):

Para identificação da disponibilidade desse recurso de acessibilidade na comunicação, é utilizado a imagem abaixo:

Descrição da imagem: imagem composta pela abreviatura (AD) e desenho simbólico de três ondas sonoras que se expandem para a direita.

DESLOCAMENTO

Para garantir a autonomia e a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, é importante levar em consideração as dimensões necessárias para o deslocamento, passeios e circulação.

- » **Os corredores de circulação (em linha reta):** É necessário que os corredores tenham pelo menos 1,20 m para mão única e 1,50 m para mão dupla, dimensões adequadas para a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas e um pedestre.
- » Área para manobra de cadeira de rodas sem deslocamento: para uma rotação de 90°, são necessários 1,20 m x 1,20 m; para uma rotação de 180°, é indispensável que haja 1,50 m x 1,20 m; já para uma rotação de 360°, é necessário um diâmetro de 1,50 m.
- » **Piso:** deve ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante em quaisquer condições, de forma que não provoque trepidação ou instabilidade em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinho de bebê).

- Evitar tapetes decorativos, fios expostos (como os de câmeras e som) e outros obstáculos que dificultem a movimentação de pessoas que fazem uso de cadeiras de rodas ou muletas e com mobilidade reduzida.
 - As bordas de carpetes devem estar fixadas ao piso e aplicadas de maneira a evitar enrugamento da superfície, para evitar acidentes.
- » **Sinalização:** em todos os ambientes, é importante sinalizar quaisquer degraus, pisos desnivelados, elevadores, entradas e saídas, bem como obstáculos, utilizando pisos táteis para as pessoas com deficiência visual.

SINALIZAÇÃO

É importante que toda sinalização, em especial os Símbolos Internacionais de Acesso, esteja em local e altura de fácil visualização, em todas as rotas acessíveis, acompanhada de setas que indicam o sentido do deslocamento, quando necessário.

O símbolo internacional de acesso deve ser fixado em local visível ao público, sendo utilizado principalmente nos seguintes locais:

- » Entradas;
- » Áreas e vagas de estacionamento de veículos;
- » Áreas acessíveis de embarque e desembarque;
- » Sanitários;
- » Áreas de assistência para resgate, áreas de refúgios, saídas de emergência;
- » Áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
- » Equipamentos exclusivos para o uso de pessoas com deficiência.

- » Reserva de cadeiras para pessoas surdas na frente do local onde estarão os intérpretes de libras;

Para a correta utilização dos símbolos, a ABNT 9050/2015 especifica o seguinte:

- » **Paredes:** a sinalização deve estar localizada na faixa de alcance entre 1,20 m e 1,60 m em plano vertical. Se instalada entre 0,90 m e 1,20 m, deve estar na parede ao lado da maçaneta em plano inclinado entre 15° e 30° da linha horizontal e atender ao descrito 5.4.6.5 da referida norma;
- » **Portas:** A sinalização deve ser centralizada. Em portas duplas, com maçaneta central, instalar ao lado da porta direita.
- » **Passagens:** a sinalização deve ser instalada na parede adjacente. Os elementos de sinalização devem ter formas seguras para os usuários, evitando cantos vivos e arestas cortantes.

ÁREAS RESERVADAS

Os locais de realização de eventos culturais devem possuir, na área destinada ao público, espaços reservados para pessoas com cadeiras de rodas, assentos para pessoas com mobilidade reduzida e assento para pessoas obesas, atendendo às seguintes condições:

- » Devem estar localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de saída de emergência, além de estarem conectados a rotas acessíveis para os banheiros adaptados, entrada, guichês, lanchonetes e demais espaços do evento. Ou seja, é fundamental pensar na acessibilidade de todo o espaço para garantir a livre circulação das pessoas com deficiência.

- » Devem estar distribuídos pelo local, em diferentes setores e com as mesmas condições de serviços, conforto, segurança, visibilidade e acústica.
- » Devem estar preferencialmente localizados de forma a possibilitar a ampliação da área, se necessário.
- » Devem estar localizados junto a um assento de acompanhante, no mínimo, sendo recomendável dois assentos para acompanhantes.
- » Reserva de cadeiras para pessoas surdas na frente do local onde estarão os intérpretes de libras;



ATENÇÃO! Não se pode exigir um acompanhante como requisito para presença na área reservada. Mãe/pai com bebê (ou criança de colo) contam como um e tem direito a um acompanhante.

ACESSO AO PALCO

É comum que haja desnível entre o palco e a plateia. A fim de garantir acessibilidade nessas condições, é possível nivelar o piso por meio de rampa, da seguinte forma:

- » Largura de, no mínimo, 0,90 m.
- » Inclinação máxima de 1:6 (16,66%) para vencer uma altura máxima de 0,60 m.
- » Inclinação máxima de 1:10 (10%) para vencer alturas superiores a 0,60 m.
- » Ter guia de balizamento, não sendo necessária a instalação de guarda-corpo e corrimão.
- » Estar em local de acesso imediato e discreto, fora do campo de visão do público
- » É necessária sinalização dentro das normas estabelecidas.



ATENÇÃO! É possível substituir a rampa por um equipamento eletromecânico, de acordo com o item 6.10 da ABNT NBR 9050/2015.

ACESSIBILIDADE EM EVENTOS ONLINE

COMUNICAÇÃO

Para iniciar o planejamento de um evento cultural online, é necessário conhecer as soluções que já existem para tornar o evento mais acessível, ou seja, as tecnologias assistivas.

Embora seja um grande grupo de tecnologias, no meio digital, é comum vermos os seguintes exemplos:

- » Tradicionais leitores de tela;
- » Softwares ampliadores de tela;
- » Aparelhos auditivos;
- » Aplicativos para a comunicação de pessoas com limitações severas de movimento.

O ponto central da acessibilidade em eventos online é a garantia de descrições e intérpretes, essenciais para uma comunicação adequada. Importante destacar que a janela dos intérpretes deve ter o tamanho de 1/6 da tela

Embora muitas pessoas com deficiência utilizem tecnologias assistivas, também é ideal que a produção do evento utilize estratégias de comunicação inclusivas, apostando nas mais diversas ferramentas para garantir a maior acessibilidade possível.

DESCRIÇÃO

A fim de facilitar a comunicação e a acessibilidade nos eventos online, é importante estimular a descrição.

Assim, é necessário solicitar às pessoas participantes ou convidadas que realizem sua fala ou apresentação iniciando com uma autodescrição, bem como descrevendo o ambiente e os demais recursos utilizados na apresentação.

De igual modo, é importante utilizar recursos para os vídeos, como audiodescrição, legendas e intérpretes. Nesse ponto, existem diversas ferramentas que podem tornar os vídeos acessíveis, as quais serão abordadas no tópico de acessibilidade audiovisual.

É importante que as pessoas se apresentem sempre que tiverem fala. Assim, vale também solicitar aos participantes e convidados que informem seus nomes nas transmissões online, se possível mais de uma vez. Isso garante que as pessoas com deficiência visual possam fazer a relação e a adaptação da voz ao nome da pessoa e à sua descrição.

ACESSIBILIDADE AUDIOVISUAL

Toda pessoa tem o direito de acessar conteúdos audiovisuais em suas diversas modalidades, com audiodescrição, legendas e Libras.

Audiodescrição: definida como um recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência visual, que descreve cenas por meio de uma narração em áudio, utilizada principalmente em peças de teatro, exposições e filmes.

A descrição das cenas ocorre entre os diálogos, nos espaços vazios entre as falas, traduzindo em áudio detalhes como expressões faciais, roupas, locais, entre outras características visuais das obras.

Quando não for possível utilizar a audiodescrição, uma sugestão é disponibilizar previamente um roteiro em texto como material de apoio para os participantes com deficiência visual.

A Libras normalmente está presente no conteúdo audiovisual da televisão e de vídeos, de forma gravada e com o tradutor-intérprete aparecendo no espaço que conhecemos popularmente como “janela de Libras”, que é aquela imagem menor, normalmente localizada no canto inferior direito do quadro e sobreposta a imagem principal.

Aqui, é importante fazer uma diferenciação entre surdos e ensurdecidos. Pessoas surdas são aquelas que nascem com a deficiência auditiva e, por isso, geralmente não são alfabetizadas em português, mas sim em Libras. É por isso que a legenda comum, no caso de filmes estrangeiros, não é suficiente para o entendimento desse surdo. Já o ensurdecido é quem perdeu a audição em razão do envelhecimento, doenças ou acidentes. Geralmente, foi alfabetizado em português e consegue entender uma conversa pela leitura dos lábios, acompanhar as legendas de um filme ou ler.

Legenda descritiva: também é um recurso para surdos. Sua função é indicar, em palavras, todas as informações sonoras do filme, desde os diálogos entre os personagens até sons do ambiente, efeitos sonoros e música. A legenda descritiva ocupa sempre a parte central da imagem na tela.

ACESSIBILIDADE NO TEATRO

A ABNT NBR 9050/2015 é a norma que regulamenta a acessibilidade em teatros no Brasil, de modo que todos os parâmetros nela dispostos devem ser obrigatoriamente seguidos.

Assentos reservados: o teatro deve reservar um número determinado de assentos para pessoas com deficiência, obesos ou com mobilidade reduzida. Esses lugares devem apresentar o símbolo internacional de acesso.

O intérprete de libras tem que estar no local marcado e com holofote direcionado.

Por conseguinte, indispensável a reserva de cadeiras para pessoas surdas na frente do local onde estará o intérprete.

» Até 1000 (mil) lugares:

- 2% de assentos preferenciais para pessoas em cadeira de rodas;
- 2% de assentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

» Além de 1000 (mil) lugares:

- 20 assentos reservados para pessoas em cadeira de rodas e mais 1% do que exceder 1000 lugares.
- 20 assentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e mais 1% do que exceder 1000 lugares.

Pisos táteis: tanto o piso tátil de alerta quanto o piso tátil direcional, que têm funções distintas, devem ser instalados em conjunto no teatro, em rampas, elevadores, escadas, corredores e demais ambientes de rota.

Placas em braile: uma ferramenta de acessibilidade indispensável para que as pessoas com deficiência visual, total ou parcial, consigam se orientar sobre a localização dos espaços comuns do teatro.

Mapa tátil: é um mapa que deve ser instalado na entrada do teatro, com superfície em braile, para informar e orientar sobre o espaço.

Escadas acessíveis: se o teatro possui escadas, elas também devem ser adaptadas, com o uso de placa em braile no corrimão, faixa de sinalização nos degraus e anel tátil de corrimão.

Banheiros adaptados: devem apresentar barras de apoio e alarme, que informa sobre acidentes ocorridos na parte interna.

Rotas de fuga e saídas de emergência: devem ser acessíveis, sem qualquer tipo de obstáculo no caminho.

Camarins: também devem contar com soluções de acessibilidade para permitir o acesso de profissionais e acompanhantes com deficiência e mobilidade reduzida.



ATENÇÃO! Em se tratando de projetos teatrais realizados em outros ambientes, como Teatro Itinerante, Teatro de Rua e demais representações teatrais, é necessário incluir, na organização, ferramentas de acessibilidade comunicacional e de estrutura (na medida do possível), a fim de garantir o acesso e a compreensão de pessoas com deficiência.

ACESSIBILIDADE EM EXPOSIÇÕES E MUSEUS

Além das ferramentas de acessibilidade física e comunicacional comuns a todos os projetos culturais presenciais, existem peculiaridades nos museus que exigem a utilização de outras tecnologias de acessibilidade para que as exposições e coleções possam ser apreciadas por todas as pessoas.

INFORMAÇÃO MULTISENSORIAL

Audioguias e *tours* em Libras: são ferramentas que complementam o *tour*, normalmente realizado nos museus por um guia, a fim de atender às necessidades de visitantes com deficiência auditiva e visual.

Descrições detalhadas: a disponibilização de descrições detalhadas de exposições também é uma ferramenta que possibilita a acessibilidade de visitantes com deficiência visual.

TECNOLOGIA ASSISTIVA

Aplicativos acessíveis: quando possível, a disponibilização de aplicativos móveis com recursos acessíveis, como guias

em áudio, fontes ajustáveis e recursos de voz, enriquece a experiência de pessoas com deficiência.

Telas táteis interativas: a utilização de telas táteis interativas permite aos visitantes com deficiência visual explorar elementos específicos das exposições.

ESPAÇOS DE DESCANSO E ACOLHIMENTO

Áreas de descanso acessíveis: é importante disponibilizar áreas de descanso acessíveis para visitantes que precisam de pausas ou têm requisitos específicos, como as pessoas com mobilidade reduzida.

Instalações inclusivas: certifique-se de que as instalações, como banheiros, sejam acessíveis a todas as pessoas.

ACESSIBILIDADE EM LIVROS, POESIAS E DEMAIS ESCRITOS CULTURAIS

Para projetos culturais em formato de texto, como livros, poesias, literatura de cordel, entre outros, é importante disponibilizar o documento em formatos como PDF ou Word, para facilitar a leitura por meio de tecnologias assistivas.

Nesse sentido, a fim de que seja disponibilizado conteúdo acessível a todas as pessoas, o ideal é evitar arquivos em imagens, como o PNG ou JPEG, já que eles não podem ser lidos por leitores de tela.

Para garantir a acessibilidade de textos, é fundamental seguir algumas diretrizes de design e formatação:

- » **Tipografias:** Utilize tipografias que favoreçam a legibilidade e legibilidade, como Arial e Verdana.
- » **Tamanho da Fonte:** Certifique-se de que o tamanho da fonte seja suficiente para facilitar a leitura,

recomendando-se um mínimo de 12 pontos, com espaçamento 1,5.

- » **Contraste:** Utilize alto contraste entre o texto e o fundo, evitando cores que dificultem a leitura.
- » **Marca d'água:** Evite o uso de marca d'água, pois pode interferir na legibilidade do texto.
- » **Formatação:** Não utilize itálico ou sublinhado, pois podem dificultar a leitura. Prefira o uso de negrito para destacar informações importantes.
- » **Estrutura do texto:** Organize o texto de forma clara e objetiva, utilizando títulos e subtítulos para facilitar a navegação. Evite textos centralizados.
- » **Recursos visuais:**
 - Use listas, tabelas e gráficos sempre que necessário, assegurando-se de que sejam acessíveis;
 - Inclusão de imagens (com descrição) relacionadas ao texto, porque isso facilita que pessoas com deficiência intelectual compreendam melhor o que está escrito;
 - Utilizar cores claras no fundo do texto para facilitar a boa visualização das letras;
 - Aumentar o espaçamento entre as linhas a fim de evitar o excesso de contraste;
 - Evitar dividir o texto em blocos;
 - Sempre que possível configurar o conteúdo em Arquivo manipulável para que possa ser transportado para outras plataformas que possam ser adequadas a cada deficiência.

Podem ser utilizados outros formatos, como o audiolivro e o livro contado em Libras.

REFERÊNCIAS:

Acessibilidade na Câmara. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/guia-de-eventos-presenciais-com-acessibilidade>

Acessibilidade a Museus / Regina Cohen, Cristiane Duarte e Alice Brasileiro - Ministério da Cultura / Instituto Brasileiro de Museus. – Brasília, DF: MinC/Ibram, 2012. 190 p.; 18x24 cm (Cadernos Museológicos Vol.2). Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cadernos-e-revistas/cadernos-museologicos-volume-2-acessibilidade-a-museus>

Ministério da Cultura. GUIA PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ACESSÍVEIS. DISPONÍVEL EM: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/11463/1/Guia_para_Producoes_audiovisuais_Acessiveis_-_projeto_grafico_.pdf

Instituto Dragão Mar. Cartilha de Formação em Acessibilidade. Disponível em: <https://www.idm.org.br/wp-content/uploads/2022/10/cartilha-acessibilidade-digital.pdf>

GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA ACESSIBILIDADE DIGITAL. PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE REINO UNIDO E BRASIL EM ACESSO DIGITAL. Disponível em: <https://ceweb.br/projetos/bruk/guia-html/>